

ATO TRT SCR Nº 004/2009

João Pessoa, 23 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Desarquivamento e Execução – Codex, criada por meio do Ato TRT GP Nº 080/2009, encontra-se trabalhando com um acervo de aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) processos arquivados provisoriamente na Capital;

CONSIDERANDO que o recebimento constante de novos processos enviados pelas Varas integrantes do Fórum Maximiano Figueiredo à Central de Arquivos interfere na consecução do trabalho da Comissão, dificultando sua racionalização, especialmente nessa fase inicial de organização do material e adoção de estratégias de ação,

RESOLVE:

I - Suspender temporariamente o envio de processos arquivados provisoriamente pelas Varas do Trabalho da Capital à Central de Arquivos.

II - Os processos arquivados provisoriamente a partir da edição do presente Ato deverão permanecer nas dependências das Varas integrantes do Fórum Maximiano Figueiredo até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente